



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 024/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 6.146.240,58 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
562	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	50.000,00
563	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	50.000,00
564	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
584	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	3.000.000,00
585	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	1.496.240,58
586	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	1.500.000,00
	SUBTOTAL	6.146.240,58
	TOTAL	6.146.240,58

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.56.00.0 0.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024 - FONTE 1137	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.26.00.00.0 0.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024 - FONTE 1137	3.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.0 0.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024 - FONTE 1138	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.27.00.00.0 0.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024 - FONTE 1138	1.496.240,58
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.0 0.00	REND.APLIC.FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024 - FONTE 1139	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.0 0.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024 - FONTE 1139	1.500.000,00
	TOTAL	6.146.240,58

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de junho de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2024

O Projeto de Lei nº. 024/2024 trata-se da suplementação orçamentária necessária para execução das seguintes despesas:

- **R\$3.000.000,00** – Convênio Estadual com Secretaria de Estado das Cidades do Paraná - SECID nº 486/2024 para execução de 21.630m² de pavimentação asfáltica em trechos específicos nas seguintes vias urbanas: Rua Albino Carminatti, Rua Lodovino, Rua Paraná de Oliveira, Rua Pocedonio Bandeira, Rua Ipe, Rua das Orquideas, Rua Trancredo Neves, Rua Francisco A. Batista, Rua Francisco Alves, Rua Thomas Rech e Rua Florianópolis.
- **R\$50.000,00** – Restituição ao Estado do rendimento de aplicação financeira do Convênio SECID nº 486/2024 de Pavimentação Asfáltica Urbana.
- **R\$1.496.240,58** - Convênio Estadual com Secretaria de Estado das Cidades do Paraná - SECID nº 487/2024 para execução de pavimentação asfáltica em trechos específicos nas seguintes vias urbanas: Rua Flamboyant, Rua Cedro, Rua Cristiano Wagner, Rua Fortaleza, Rua Eurico Locatelli e Rua Rui Barbosa.
- **R\$50.000,00** – Restituição ao Estado do rendimento de aplicação financeira do Convênio SECID nº 487/2024 de Pavimentação Asfáltica Urbana.
- **R\$1.500.000,00** - Convênio Estadual com Secretaria de Estado das Cidades do Paraná - SECID nº 488/2024 para execução de pavimentação asfáltica em trechos específicos nas seguintes vias urbanas: Rua Sadi Vargas, Rua General Osório, Rua Laurindo Flávio Cesar Scopel, Rua Gelson Pelin, Rua Osvino Bier, Rua Severino Dellani, Rua Bruno Wingert, Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, Rua Barão do Rio Branco e Rua Cerejeira.
- **R\$50.000,00** – Restituição ao Estado do rendimento de aplicação financeira do Convênio SECID nº 488/2024 de Pavimentação Asfáltica Urbana.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de junho de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal